

PUBLICADO EM JORNAL  
BOL. N.º 126 de 19.04.1974

DECRETO Nº. 1.715/74

de 1º de abril de 1.974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, item V, Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31 de dezembro de 1.969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº. 1.688 de 6 de dezembro de 1.973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$. 412.514,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e catorze cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4005-4120.90 - Serviços Urbanos - Urbanizadora Municipal-URBAM- ..... 412.514,00

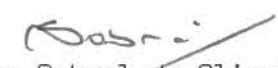
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação orçamentária:

3203-4110.66 - Educação e Cultura - Obras Públicas ..... 112.514,00

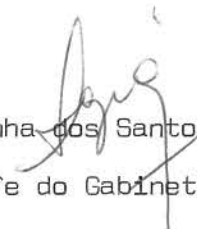
4504-4110.96 - Serviços Urbanos - Obras Públicas ..... 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de abril de 1.974.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe do Gabinete